

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 520/76

JUIZ DO TRABALHO: Subst.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
ODARIO DARCI PEREIRA contra
AGENOR SOUZA LEAL

T. Palacios

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

OBJETO: Ass.C.P., 13º sal. prop., Fér. integr., Fér. prop., Sal-fam.

Total: Cr\$ 3.033,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2/8
I. C. I. de Montenegro
Protocolo N.º 520/76
Em 22/10/1976

PROC. N.º 520/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de outubro
de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
ciliação e Julgamento ODARIO DARCI PEREIRA
ajudante casado (Reclamante) brasileiro
res. Vila Panorama-s/nº-rua 2-Montenegro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
portador da C.P. n.º
63.030, série 489, e apresentou a seguinte reclamação,
contra AGENOR SOUZA LEAL
(Reclamado) (Atividade)
(banca de peixe e mesa de snoker)
domiciliado na Rua Ramiro Barcelos-2641-Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcdb. de 03.01.75 até 19.10.76, quando foi de-
mitido;

Que recebia Cr\$100,00 por semana até setembro de 1976 e em ou-
tubro passou a receber Cr\$2,00 por enfiada de peixes que ven-
dia;

Que nunca recebeu salário-família;

Que não teve sua CP assinada p/Rcdo. e não recebeu nada de se-
us direitos trabalhistas;

RECLAMA:

Assinatura da CP.....	-.-.-.-.-
13ºsalário prop.(10/12).....	Cr\$ 594,00
Férias integrais(20 dias).....	Cr\$ 475,20
Férias prop.(10/12).....	Cr\$ 396,00
Salário-família(2 dep.-22 meses).....	<u>Cr\$1.568,60</u>
Total.....	Cr\$3.033,80

O reclamante fica ciente de que a audiência ser/á realizada no dia 03 de novembro de 1976, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento á referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Odario Darci Pereira
Odario Darci Pereira(rcte.)

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida notificação a recda através do sr. Cf. de Just. Aval.

Monte Alegre, 22 de 10 de 1976

T. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 520/76

NOTIFICAÇÃO

SR. AGENOR SOUZA LEAL

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Ramiro Barcelos, nº 2641 - Montenegro

PARTES: Reclamante: ODARIO DARCI PEREIRA

Reclamado: AGENOR SOUZA LEAL

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia três (03) do mês de novembro/76, às quatorze (14:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 22 de outubro de 19 76

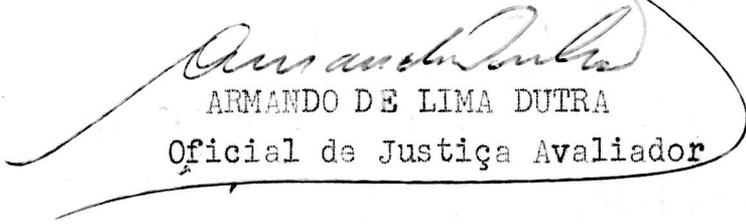
T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Agenor 55 Leal

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário-das 15:00 horas, à Rua Ramiro Barcellos nº 2641, sendo aí, notifiquei o SR. AGENOR SOUZA LEAL, tendo o mesmo-assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de re-clamação.

MONTENEGRO, 26 de outubro de 1.976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



4
[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 520/76

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª DR.ª JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ODARIO DARCI PEREIRA, reclamante, e AGENOR SOUZA LEAL, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados assinatura da CTPS, 13º salário proporcional, férias integrais, férias proporcionais, salário-família. Ausentes as partes, motivo porque foi determinado pela Presidência o arquivamento da presente reclamatória. Custas de @ 216,20, pelo reclamante, dispensadas. Nada mais.

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO

DATA SUPRA

Armando Dutra

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO